



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 223/99

CONCEDE gratificação Especial a servidora
MADALENA GONÇALVES DE MACEDO
GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MADALENA GONÇALVES DE**
MACEDO GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade nº 1.867.380 – SSP-
PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento
Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino
de 1º Grau, o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) de
Gratificação Especial, nos termos do Processo Nº 4394/99, com base no artigo 240,
incisos I e IV da Lei complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos
Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPO... POR INCORREÇÃO NA
... DO POVO...
DE 25 11 99 Nº 436
UNDA... 25 11 19 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 11 19 99
DE N.º 430
UMUARAMA. 18 11 19 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO